

EDITAL Nº 004/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
MULTIMEIOS E ASSESSOR DE LABORATÓRIO – SINOP/MT**

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC, tendo celebrado contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MULTIMEIOS E ASSESSOR DE LABORATÓRIO**, contratação imediata, além de formação de Cadastro Reserva de até 5 (cinco) selecionados por ordem classificatória, sendo a forma de contratação do tipo MEI ou RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), para Prestação de Serviços para atendimento aos Laboratórios de Informática Educativa em especial aos trabalhos oriundos do Projeto Robótica Espacial, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na Forma Prevista no presente EDITAL e INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- a) Possuir habilidade e facilidade de comunicação com adultos jovens e adolescentes;
- b) Residir em **SINOP-MT**;
- c) Ter disponibilidade para trabalho em período diurno (manhã e tarde);
- d) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à internet e sistemas pertinentes ao objeto deste edital;

2. DAVAGA, FUNÇÃO E VALOR DO CONTRATO

Função	Período	Valor Mensal	Total de Vagas/Contratação Imediata	Cadastro de Reserva
Profissional Multimeio	60 dias / poderá ser renovado por igual período	R\$ 1.500,00	04 Vagas	05 (cinco) em Ordem Classificatória
Assessor de Laboratório	3 meses / poderá ser renovado por igual período	R\$ 2.500,00	01 Vaga	05 (cinco) em Ordem Classificatória

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Local:** As inscrições serão admitidas única e exclusivamente pelo e-mail: selecao@funetec.com, no assunto: Número do Edital e Vaga pretendida;
- Deverá ser enviado o currículo atualizado e suas comprovações;
- Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

- a) **INSCRIÇÃO: 22 a 25 Agosto de 2022;**
- b) **AVALIAÇÃO: 26 de Agosto de 2022**, será feita a avaliação dos currículos pela banca composta pelo Representante da Diretoria de Projetos, Coordenador do Projeto e o RH da Fundação;
- c) O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia **29 de Agosto de 2022;**
- d) Os melhores currículos serão convocados para entrevista virtual (pelo google meet) na data provável de **30 de Agosto de 2022;**

RESULTADO: 31 de Agosto de 2022, através do site <https://www.funetec.com/>

5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com os requisitos de aptidão para o exercício do cargo, munido da documentação listada abaixo, em especial o item 5.4;

- 5.1. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 5.2. Apresentar Curriculum Vitae, com comprovação documental das informações ali registradas, especialmente cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com obrigações militares;
- 5.3. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento da vaga ofertada neste edital.
- 5.4. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.2. Na fase de classificação serão desclassificados os candidatos que não informar o número do edital e a vaga pretendida no assunto do e-mail.
- 6.3. É de caráter eliminatório o envio do currículo sem os documentos comprobatórios.
- 6.4. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 6.5. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 6.6. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 6.7. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para **31 de Agosto de 2022**, no site da FUNETEC-PB.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

8.2. A contratação será do tipo MEI ou RPA;

9. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

9.1. Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;

9.2. Informar titulação que não atende às exigências do edital;

9.3. Apresentar documento com rasura ou ilegível;

9.4. Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do e-mail.

10. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro de reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site, respeitando o preenchimento das vagas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuita e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 22 de Agosto de 2022.